



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Ofício nº 012/2022 SEMAD

Santa Izabel do Pará, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará
Sr. Evandro Barros Watanabe

Considerando que o município necessita quadrimestralmente enviar relatórios e prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como relatórios patrimoniais e ainda publicar todos os atos administrativos a fim de atender a LC 131/2009, a Lei 12.527/2011 e ainda ao Decreto 7.185/2010, objetivando dar transparência as ações realizadas por este;

Considerando a necessidade implantação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos poderes executivo, legislativo e autarquias da esfera municipal.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM-PA), patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará e o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará-SAAE.

Considerando que o sistema desenvolvido pela empresa ASP- Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, popularmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

conhecido como ASPEC, atende a todos os requisitos e necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, bem como que a mesma enviou suas documentações e proposta de preço na data de 23 de fevereiro de 2022.

Entendemos ser viável a contratação direta da referida empresa por meio de inexigibilidade de licitação, deste modo, encaminhamos em anexo justificativa para contratação direta, proposta de preços e documentação da empresa supracitada, a fim de instruir a referida contratação, assim, solicitamos sejam tomadas as providências cabíveis.

Certos da realização da referida solicitação, agradecemos antecipadamente.

JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-Interina
Decreto nº 04/2022